



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo Administrativo nº 8506432-25.2022.8.06.0000**

**Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD**

**Requisitante:** Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Cogestora do Projeto de Humanização do Atendimento

Assunto: Contratação de consultoria em planejamento e humanização do atendimento nos meios presenciais e eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**DECISÃO**

R.h.

Em evidência, processo administrativo acompanhado pela Unidade de Gerenciamento do Promojud – UGP para a contratação, **com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, do serviço de consultoria em planejamento e humanização do atendimento nos meios presenciais e eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Tal iniciativa visa atender ao projeto: “Humanização do Atendimento”, que faz parte do Programa de Modernização do poder Judiciário do estado do Ceará – PROMOJUD e decorre da utilização de procedimento de contratação próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal (§5º, art. 42, da Lei n. 8.666/93, e §3º, do art. 1º, da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR.

A contratação está instruída com base na Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor – SQC, modalidade que foi escolhida pela equipe gestora do projeto e é aplicada para serviços de consultoria considerados pequenos, para os quais não se justificam a elaboração e avaliação de propostas competitivas (*parágrafos 3.8 e 3.9 da GN-2350-15*).


Conforme consta na avaliação da proposta realizada pela equipe técnica do projeto, a empresa que apresentou a melhor proposta foi a Ernest & Young Global Limited (EY).

Sendo assim, considerando a política adotada na GN-2350-15 para a contratação de consultoria através do método SQC, AUTORIZO a sua formalização, devendo, no entanto, serem seguidas as orientações da CONJUR conforme parecer jurídico anexo aos autos.

Encaminhem-se os presentes autos à unidade requerente.

Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382

 Assinado de forma digital por MARIA NAILDE  
PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.11.18 14:34:59 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**